PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

EXPEDIENTE
11-03-2025

OF. GP.L. nº 014/2025
Processo SEI nº 5.351/2025

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 1044/2025
Data: 05/03/2025 Horário: 14:35
ADM -

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
07/03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **13/2025** , da lavra do ilustre Vereador **HENRIQUE DO CARDUME,** sobre ausência de profissionais de apoio para estudantes com deficiência e/ou neurodivergentes da rede municipal de ensino vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Municipalidade, notadamente a Unidade de Gestão da Educação:

Com o objetivo de garantir a transparência no trabalho desenvolvido pela Unidade Gestão da Educação, representada pelo Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), no compromisso de assegurar o atendimento adequado aos estudantes do público-alvo da Educação Especial vimos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Iniciamos o ano letivo com o mesmo quadro de profissionais do ano anterior. No entanto, alguns colaboradores, como estagiários de pedagogia, auxiliares técnicos e cuidadores, solicitaram desligamento ou mudança de unidade escolar. Isso exigiu uma reorganização para garantir a continuidade do trabalho junto às escolas.

Ressaltamos que não houve desligamento de profissionais nem mesmo falta de renovação com eles, por parte do DEIN; ao contrário, realizamos realocações, com o intuito de evitar novos desligamentos a pedido dos profissionais, o que contribuiria para o aumento do número de alunos sem apoio no início do ano. O DEIN, em parceria com as escolas e famílias, está promovendo uma reorganização do quadro atual de profissionais de apoio, com a intenção de atender nossos estudantes até que as novas contratações sejam concretizadas.

Atualmente, estamos operando com o número máximo de profissionais contratados: 52 cuidadores e 125 auxiliares técnicos, conforme previsto nos contratos vigentes com as empresas ASSEJ e Suede, respectivamente. Quando um colaborador solicita desligamento ou, em situações nas quais a empresa, juntamente com a equipe gestora da unidade escolar e o DEIN, decide revisar o contrato de um colaborador devido ao baixo desempenho, é responsabilidade da empresa proceder com a substituição.

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B4BA-B497-99E3-F8FD

ICP Brasil

Pág. 1/3 - Of. GP.L n.º 14/2025. - RPL 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

Estamos com vagas abertas para a contratação de estagiários de pedagogia. Nosso quadro atual permite a contratação de até 300 estagiários, dos quais:
156 já estão atuando com nossos estudantes;
38 estão aguardando a devolução dos contratos assinados pelas faculdades para envio à equipe de Gestão de Pessoas, com previsão de início nas unidades escolares em 05/03;
106 vagas estão abertas e o processo seletivo está em andamento, com entrevistas realizadas diariamente.

Devido ao valor menos competitivo das bolsas de estágio, enfrentamos dificuldades nas contratações de estagiários, uma vez que o número de currículos enviados ao departamento era baixo e muitos não atendiam ao pré-requisito de estar cursando Pedagogia. No início de janeiro, muitos estagiários apresentaram cartas de desistência. Contudo, essa realidade mudou com o recente aumento do valor da bolsa de estágio, anunciado pelo Prefeito Gustavo Martinelli em 13/02. Com isso, o volume de currículos aumentou, permitindo que o processo de seleção se torne mais qualificado. A previsão é que parte das estagiárias comecem nas escolas a partir de 05/03. Estamos solicitando à empresa CEBRADE, responsável pelos contratos, que agilize esse processo, e também estamos pressionando as faculdades para que assinem os contratos o mais rápido possível, garantindo o cumprimento dessa data.

É importante frisar que a devolução dos contratos assinados pelas faculdades deve ocorrer dentro do prazo estabelecido, a fim de evitar que as contratações sejam realizadas após o dia 05.

Fomos autorizados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças a oferecer banco de horas aos professores ingressantes, que não terão direito a férias em julho. Como medida emergencial, isso permitirá que os alunos que necessitam de apoio sejam atendidos até a chegada das estagiárias nas unidades escolares.

Outra ação relevante para garantir o atendimento às crianças com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) é o apoio de 38 professores em situação de adequação funcional, respeitando suas restrições médicas. Esse número de profissionais poderá ser ajustado conforme a orientação médica do médico do trabalho.

Em relação ao atendimento exclusivo, esclarecemos que, após avaliação do professor da classe regular, do Professor de Atendimento Educacional Especializado, dos especialistas que acompanham a criança (neuropediatra, psicólogos, psicopedagogos) e após reunião com a família, é que será determinado o tipo de atendimento adequado para cada estudante, se exclusivo ou compartilhado. Na maioria das situações, o atendimento não é exclusivo, exceto para alunos com sérios comprometimentos físicos ou TEA nível 3, que necessitam de apoio constante para locomoção, higiene, alimentação e que, se sozinhos, correm risco ou podem colocar outros em risco.

Temos atendido as famílias, equipes escolares e munícipes que nos procuram em busca de esclarecimentos e são prontamente atendidos. Os atendimentos acontecem tanto no próprio departamento quanto nas unidades escolares, sempre mediados pelos coordenadores do DEIN.

Pág. 2/3 - Of. GP.L n.º 14/2025. - RPL 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B4BA-B497-99E3-F8FD

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se mostrarem necessários.

Respeitosas saudações.

GUSTAVO MARTINELLI:35612189893

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.03.05 09:49:19 -03'00'

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1

Assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO
Data: 10/03/2025 16:54

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B4BA-B497-99E3-F8FD

Pág. 3/3 - Of. GP.L n.º 14/2025. - RPL 13/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO